



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28º de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa despesa do município de Pitanga para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa, com os anexos da Prefeitura Municipal de Pitanga, os anexos do RPPS, os anexos da Câmara Municipal de Pitanga, o anexo – CONSOLIDADO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias o anexo de metas e prioridades, a Lei nº 2377/2021 – PPA – Anos – 2025/2025 – anexos – CONSOLIDADO – Alterações – LOA 2025.

A procuradoria da Casa em sua informação jurídica apresentou que a matéria é de interesse local, não se vislumbra vício de iniciativa, apontou a realização de audiência pública para consulta popular, apontou a recomendação do ministério público sobre no parecer de análise deveria constar os valores totais dos precatórios de regimes gerais na LOA, apontando previsão orçamentária para pagamento da RPV, e disponibilizar o parecer da proposta da LOA 5 dias após o parecer da Comissão, apontou que até então não havia se juntado a relação dos precatórios e o RPV, informou para o presidente oficial o Poder Executivo para instruir o projeto com o que solicita pelo Ministério Público de Contas, o qual foi realizado por ofício nº 94/2024.

Houve apresentação de agenda de instrução do projeto de Lei do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2025.

Apresentou-se a ata da audiência pública.

Foi juntada a certidão de filiação partidária de todos os vereadores.

Apresentou-se o valor da receita corrente líquida.

Os vereadores apresentação declaração de intenção de apresentar emendas.

O Poder Executivo encaminhou a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município em ordem cronológica com número de processos e valores.

Foram apresentados emendas impositivas individuais e de bancada por todos os vereadores e ainda assim todos apresentaram uma emenda modificativa.

É o relato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Foi apresentado devidamente como orientava o Ministério Público de contas sobre os precatórios e há previsão deles no orçamento e dinheiro para pagamento dos mesmos.

Desta forma, voto FAVORÁVEL.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024

Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1645/2024
Data	03 / 12 / 2024
às	14 horas 30 minutos.
<i>Regiane B. de</i>	